



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 170/2023

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MAURICIO GOMES – PSB E DAMIANI - PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de realização de Festa do Trabalhador, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que em diversas cidades do país o Poder Executivo Municipal, realiza eventos em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Considerando que a população de Sorriso é merecedora de comemorar o dia do Trabalhador, com a realização de eventos como: shows, palestras, jogos, cursos e etc.

Considerando que esta iniciativa promoverá a toda comunidade um momento de descontração entre as famílias.

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2023.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


DAMIANI
Vereador PSDB